



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 332/2014

O Prefeito do Município de Cândói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido o servidor **DANIEL MUZZOLON**, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.377.235-2/PR e CPF nº 039.620.809-61, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II – Nível 31**, nomeado pela Portaria nº 247/2013, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 07 de Maio de 2014.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Oficial
Nº 3846
De 10 e 11/05/14
Resp. Flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br